REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Moysés Marcelo de Sillos - Oficial Designado

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097741.2.0060426-14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA
Dr. Miguel Oliveira Figueiró - Registrador Titular

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha nº	Matrícula nº
1	60.426

Porto Alegre, 07 de junho de 2017

BAIRRO: VILA DONA LEOPOLDINA. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO LAÇADOR. **IMÓVEL**: **A fração ideal de 0,008289205, que corresponderá ao apartamento nº 502 do Bloco 01 e a vaga de estacionamento descoberta nº 103 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO LAÇADOR**, a ser construídos, sendo que o apartamento estará localizado no 5º pavimento, de frente, sendo o primeiro a esquerda, de quem postado junto ao acesso da torre olhar de frente para a mesma, com área real privativa de 44,0900m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 10,5800m², área real de uso comum de divisão proporcional de 29,946800m² e área real total de 84,616800m², do terreno com área superficial de 5.170,23m², situado na Quadra "L" do Loteamento Jardim Dona Leopoldina, no quarteirão formado pelas Ruas Jandyr Maya Faillace, Dr. Carlos Maria Bins, Ada Vaz Cabeda e Passagem para Pedestres 03, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sul, 97,79m de extensão, no alinhamento da Rua Ada Vaz Cabeda; ao oeste, 52,59m de extensão, confrontando-se com o terreno 03B, matrícula 43.083 de propriedade de Cleber de Lima Ribeiro e Andrea Gava Timmers Ribeiro formando ângulo interno de 90º45'27" com o segmento anterior; ao norte, por uma linha composta por quatro segmentos, a saber, partindo-se da divisa oeste, 1,84m no sentido oeste-leste, confrontando-se com o terreno 02, matrícula 35.279 formando ângulo interno de 90º39'07" com o segmento anterior; 50,19m no sentido oeste-leste, confrontando-se parte com o terreno 02, matrícula 35.279 e parte com o terreno 01, matrícula 35.278 formando ângulo interno de 172º20'01" com o segmento anterior; 0,53m no sentido sul-norte, confrontando-se com o terreno 01, matrícula 35.278, ambos de propriedade de Raphael Anderson Castellani formando ângulo interno de 271º09'10" com o segmento anterior e 45,85m no sentido oeste-leste, confrontando-se com o terreno 04, matrícula 40.442 de propriedade de Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S/A formando ângulo interno de 89º06'15" com o segmento anterior; ao leste, 53,00m de extensão, confrontando-se com a passagem para pedestres 03 formando ângulo interno de 90º40'09" com o segmento anterior, fechando o polígono e chegando ao ponto de partida da presente descrição, formando ângulo interno de 89º19'51". **A fração ideal supra destina-se a futura unidade condominial a ser construída, averbada e individualizada**. **PROPRIETÁRIA**: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, bairro Estoril. **REGISTRO ANTERIOR**: matrícula número 43084, AV-5-43084, fls 01, Livro 2-RG, deste Ofício. Titular: _____ R$Nihil + Processamento Eletrônico: R$Nihil + SELO: 0474.02.1500007.03653 R$1,90; 0474.01.1700001.20348 R$1,40.(artigo 237-A, parágrafo 1º, Lei 6.015/73).++++++++++++++++++

AV-1-60.426 - 07.06.2017 - (protocolos 157867 de 11.04.2017 / 158671 de 08.05.2017) – **SUBMISSÃO AO REGIME DE AFETAÇÃO** – (transporte) – Consta da matrícula 43084 a AV.: "AV-3-43.084 - 29.07.2016 - (protocolo 150755 de 15.07.2016) – SUBMISSÃO AO REGIME DE AFETAÇÃO – Por requerimento datado de 06.07.2016, de MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, representada por Fábio Ruschel, CI nº 7071062082-SJS/II, CPF nº 808.896.110-68 e Cíntia Dorneles de Souza, CI nº 1089294308-SSP/RS, CPF nº 020.232.190-86, o empreendimento denominado Residencial Porto Laçador foi submetido ao Regime do Patrimônio de Afetação, na forma da legislação aplicável. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Código HASH:

continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior

CNM: 097741.2.0060426-14

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
NAIR TERESINHA RIZZI FIGUEIRÓ
Registradora Interina CPF: 202.698.460-34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha nº	Matrícula nº
2	60.426

Porto Alegre, 07 de março de 2019

TRANSPORTE DA INDIVIDUALIZAÇÃO – Ficam averbados, requerimento-memorial da incorporadora datado de 19.12.2018 \ requerimentos datados de 06.11.2018 e 19.12.2018 \ ART-CREA nº 9919664; para constar que pelo R-8-43084, a unidade passou a ter a seguinte descrição: **O apartamento nº 502 do Bloco 01 e a vaga de estacionamento descoberta nº 103**, sendo que o apartamento está localizado no 5º pavimento, de frente, sendo o primeiro a esquerda, de quem postado junto ao acesso da torre olhar de frente para a mesma, com área real privativa de 44,0900m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 10,5800m², área real de uso comum de divisão proporcional de 29,946800m² e área real total de 84,616800m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,008289205 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do terreno. "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO LAÇADOR", localizado na Avenida Ada Vaz Cabeda nº 340. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: _____ R$Nihil SGDL - Selo gratuito determinação legal + SELO: 0474.03.1700005.14815.++++++++++++++++++++++++++++++++++

AV-4-60.426 - 07.03.2019 - (protocolos 176461 de 04.02.2019 / 176585 de 07.02.2019) – **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** – Fica averbada a Convenção de Condomínio do Condomínio Residencial Porto Laçador datada de 19.12.2018 e anexo I, conforme Registro nº 2588, fls 01, Livro 3-RA deste Ofício. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: _____ R$18,10 + Processamento Eletrônico: R$2,50 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (PMCMV - Conforme a Lei nº 12.424/2011) + SELO: 0474.03.1700005.14693 R$2,70; 0474.01.1800002.46224 R$1,40.++++++

AV-5-60.426 - 08.04.2019 - (protocolo 177915 de 04.04.2019) – **INDISPONIBILIDADE** – Fica averbado Relatório de Consulta de Indisponibilidade - Código HASH: ec92.876b.bae2.bdc2.b129.6d3b.5681.dc97.7413.1800, protocolo número 201904.0411.00762552-IA-420, processo número 00013578220115070010, emissor da ordem: Suelen de Fatima Morais Baptista de Saboia, CE - 10º Vara do Trabalho de Fortaleza; emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 04.04.2019; para constar a indisponibilidade dos bens, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, CNPJ nº 08.343.492/0001-20. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: _____ R$Nihil RQPJ - Requisição de(o) Poder Judiciário + SELO: 0474.04.1400017.04624.+++++++++++++++

AV-6-60.426 - 08.04.2019 - (protocolo 177954 de 08.04.2019) – **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** – Fica averbada Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida em 05.04.2019, pela Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento número: 201904.0510.00763906-TA-011; para constar o cancelamento de indisponibilidade referente ao protocolo número: 201904.0411.00762552-IA-420, processo número: 00013578220115070010, constante da AV-5 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Código HASH: ab79.87f1.fb22.aac7.92cd.9617.4979.79af.897f.0518, em nome de MRV Engenharia e Participações S/A, emitido em 08.04.2019. Titular: _____ R$Nihil RQPJ - Requisição de(o) Poder Judiciário + SELO: 0474.04.1400017.04717.++

---

continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-